



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2026

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs).

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o Termo de Referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, examinam-se os normativos aplicáveis à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, bem como contratações similares realizadas anteriormente, a fim de garantir eficiência, economicidade e segurança jurídica ao processo.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico de veículos, mediante fornecimento, instalação, ativação e manutenção de equipamentos rastreadores, com identificação de condutor, disponibilização de acesso por meio de plataforma Web e aplicativo (App), transmissão de dados por tecnologia GPRS/GSM e recepção via GPS, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, sendo formalizada por meio de instrumentos contratuais individualizados por Secretaria demandante, observadas as respectivas necessidades e quantitativos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar o controle operacional, a segurança patrimonial e a eficiência na gestão da frota de veículos utilizados pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

No âmbito da Educação, os veículos são utilizados no transporte escolar e apoio administrativo.

No âmbito da Saúde, os veículos são empregados no transporte de pacientes e deslocamento de equipes de atendimento.

A ausência de sistema de monitoramento em tempo real dificulta o controle de rotas, a fiscalização do uso adequado e a prevenção de desperdícios e irregularidades, tornando o serviço essencial para a Administração. A solução pretendida visa mitigar riscos operacionais, aperfeiçoar o uso da frota pública e permitir controle efetivo dos deslocamentos, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade. Ressalta-se, ainda, que a contratação será formalizada por meio de instrumentos contratuais individualizados por Secretaria demandante.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em razão de demanda superveniente identificada no decorrer do exercício.

A necessidade surgiu a partir da verificação da ausência de mecanismos adequados de controle e monitoramento da frota, situação que pode comprometer a eficiência administrativa e a correta utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados, sendo devidamente justificada neste documento, nos termos da legislação vigente.

A Secretaria compromete-se a incluir a presente demanda nos próximos Planos de Contratações Anuais, aprimorando o planejamento das contratações públicas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Monitoramento veicular 24 horas por dia, em tempo real;
- b) Identificação de condutor por meio de dispositivo individual (iButton ou RFID);
- c) Plataforma de acesso via Web e aplicativo para acompanhamento da frota;
- d) Emissão de relatórios gerenciais (histórico de rotas, tempo de deslocamento, paradas, entre outros);
- e) Fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato, sem cobrança de taxa de instalação;
- f) Substituição de equipamentos defeituosos sem ônus para a Administração;
- g) Equipamentos devidamente homologados pela ANATEL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

- h) Capacitação dos gestores e suporte técnico durante toda a vigência contratual;
- i) Vigência contratual estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em rastreamento e monitoramento veicular, constatando-se que o serviço é amplamente ofertado por empresas do ramo, com soluções padronizadas e compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo viável sua contratação por meio de procedimento licitatório adequado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
01	Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com identificação do motorista por ibutton ou rfid, sistema de bloqueio, controle de condutor, controle de velocidade (com alerta sonoro ao motorista), acesso via web e app, com transmissão de dados em tempo real via gprs/gsm, incluindo fornecimento de licença de uso de software, instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.	Mês	100

Estimativa do valor da contratação mensal é de R\$ 12.761,00 (doze mil setecentos e sessenta e um reais).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 153.132,00 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e dois reais).

A estimativa de preços foi obtida mediante pesquisa de mercado, com base em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultadas por meio do Banco de Preços, bem como análise de propostas de fornecedores do ramo, conforme documentos anexos ao processo, incluindo mapa comparativo e memória de cálculo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico da frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, mediante fornecimento, instalação, ativação e manutenção de equipamentos rastreadores em regime de comodato.
- b) Os equipamentos deverão possuir transmissão de dados por meio de tecnologia GPRS/GSM e recepção GPS, possibilitando o acompanhamento da localização dos veículos em tempo real, com acesso às informações por meio de plataforma Web e aplicativo (App).
- c) O sistema deverá permitir o monitoramento da frota 24 (vinte e quatro) horas por dia, com funcionalidades como visualização da localização dos veículos, controle de rotas, histórico de deslocamentos, alertas operacionais e emissão de relatórios gerenciais.
- d) A contratação deverá contemplar ainda suporte técnico, manutenção dos equipamentos e garantia do pleno funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual, contribuindo para maior eficiência na gestão da frota e segurança patrimonial. A solução adotada contempla funcionalidades amplamente disponíveis no mercado, sendo tecnicamente adequada e suficiente para atender às necessidades da Administração, sem impor restrições indevidas à competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui vínculo ou dependência direta com outras contratações em andamento, sendo caracterizada como necessidade própria das Secretarias Municipais de Educação e Saúde para aprimoramento da gestão da frota.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e controle da Administração Pública, contribuindo para a melhoria da gestão dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços públicos prestados nas áreas de educação e saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Maior controle e fiscalização da frota;
- b) Redução de custos operacionais e de manutenção;
- c) Prevenção de uso indevido dos veículos;
- d) Localização dos veículos em tempo real;
- e) Maior segurança patrimonial;
- f) Melhoria da eficiência administrativa.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- I** – Autuação do processo administrativo;
- II** – Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- III** – Realização do procedimento licitatório;
- IV** – Emissão de parecer jurídico;
- V** – Reserva orçamentária;
- VI** – Emissão da nota de empenho.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de prestação de serviço tecnológico. Eventuais resíduos provenientes da instalação de equipamentos deverão ser destinados adequadamente pela empresa contratada, observando-se as normas ambientais vigentes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e proteção ao patrimônio público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Não realizar a contratação: Esta alternativa foi descartada, pois manteria a Administração sem controle efetivo da frota, aumentando os riscos de uso indevido, desperdício de recursos públicos e prejuízos ao erário.
 - b) Contratação de sistema básico sem identificação de condutor: Embora viável, esta alternativa foi considerada insuficiente, pois não permite a responsabilização individual dos usuários dos veículos, reduzindo a efetividade do controle.
 - c) Contratação de solução completa de rastreamento e monitoramento: Alternativa escolhida, por contemplar monitoramento em tempo real, identificação de condutores, emissão de relatórios gerenciais e maior controle operacional, atendendo plenamente às necessidades da Administração.
- Dessa forma, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços completos de rastreamento e monitoramento veicular.

Ventania, 26 de fevereiro de 2026.

Franciele Gabloski
Secretária Municipal de Saúde